

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16070 - Resumo Expandido - Trabalho - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 04 - Estado e Política Educacional

UNILAB: DIMENSÃO DECOLONIAL NA COOPERAÇÃO SUL-SUL

Sabino Tobana Intanque - UFPel - Universidade Federal de Pelotas

Madalena Klein - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

UNILAB: DIMENSÃO DECOLONIAL NA COOPERAÇÃO SUL-SUL

RESUMO: Neste trabalho, a centralidade da discussão parte da compreensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) como um marcador da decolonialidade. A sua fundação foi possibilitada pela virada epistemológica do Sul global. De igual forma, consideramos que a cooperação Sul-Sul é um marco importante que possibilita ainda o ressurgimento das epistemologias segregadas ao longo dos séculos pelo colonialismo e a própria colonialidade, por isso, acreditamos que a UNILAB serve como um rico laboratório de visibilidade da integração educacional, social e cultural dos povos do Sul. Argumentamos que a colonialidade está presente em todas as esferas sociais, econômicas e culturais, por isso, é de suma importância pensar descolonialmente para engajamento dos saberes deixados a mercê do colonialismo e da colonialidade. A análise da Lei 12.289 de 20 de julho de 2010, que dispõe da criação da UNILAB, principalmente utilizando esboços decoloniais, nos possibilitou a concluir que a fundação da referida universidade parte do princípio de ressurgimento das epistemologias negadas pelas academias eurocêntricas.

PALAVRAS-CHAVE: UNILAB. Educação. Decolonialidade. Cooperação Sul-Sul.

Este trabalho apresenta um recorte de pesquisa de doutorado que tem como centralidade a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), com foco na cooperação SUL-SUL – especialmente entre Brasil e países da África membros da Comunidade dos Países da Língua Oficial Portuguesa (CPLP) – como uma possibilidade de formação em perspectivas decoloniais. Especificamente, para a investigação, o foco recai sobre a cooperação Brasil e Guiné-Bissau, no âmbito educacional, considerando-se a forte presença de estudantes guineenses nas áreas das Ciências Humanas da UNILAB.

Diante disso, buscamos compreender em que medida os documentos de criação da UNILAB e dos cursos das áreas das Ciências Humanas, assim como os Trabalhos de Conclusões de Cursos de (TCC'S) de estudantes guineenses na UNILAB – preferencialmente

de dos cursos de Bacharelado em Humanidades, Bacharelado em Antropologia, Licenciatura em História, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Sociologia – sinalizam a presença de perspectivas decoloniais.

Inicialmente, consideramos oportuno apresentar uma breve contextualização sobre criação da UNILAB, uma instituição criada sob o viés da cooperação Sul-Sul, entre Brasil e Países da África da Língua Oficial Portuguesa (PALOP's. A referida cooperação foi consolidada pelo então Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, que sancionou a Lei Federal nº 12.289/2010 (BRASIL, 2010), visando a criação da UNILAB assim como o seu pleno funcionamento.

A Universidade teve as suas atividades iniciadas no dia 25 de maio de 2011, dia da África – dia da fundação da Organização da União Africana (OUA), data que representa um marco significativo na história do continente africano, simbolizando a busca por unidade, independência e cooperação entre as nações africanas. A UNILAB alberga estudantes dos cinco países africanos que têm o português como a sua língua oficial, nomeadamente, Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe; de igual modo inserem-se estudantes brasileiros e estudantes do Timor Leste, um país da Ásia cuja língua oficial é portuguesa.

Cabe salientar ainda que, no artigo 1º da referida Lei, fica criada a UNILAB, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Redenção, Estado do Ceará. Ainda em 2014 foi aberto outro campus da UNILAB, na cidade de Malês no recôncavo baiano, mais precisamente em São Francisco de Conde-BA.

No Art. 2º (BRASIL, 2010), diz-se que a UNILAB terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional, o intercâmbio cultural, científico e educacional.

Nesta mesma lei da criação da referida universidade, foi enfatizada a questão do intercâmbio acadêmico e solidário, ou seja, primeiramente a UNILAB caracterizará sua atuação pela cooperação internacional com países membros da CPLP, especialmente os países africanos. Isso delibera a composição de corpo docente e discente proveniente do Brasil e de outros países, bem como o estabelecimento e a execução de convênios temporários ou permanentes com outras instituições da CPLP. (BRASIL, 2010)

Nilma Lino Gomes e Sofia Lerche Vieira (2013), no artigo “Construindo uma ponte Brasil-África”, afirmaram que a criação desta instituição se insere no cenário da ampliação do acesso à universidade pública no Brasil. E a escolha da cidade de Redenção como sede principal da Universidade foi uma questão política, já que foi a primeira cidade brasileira a libertar os escravizados. Outra justificativa é que, até então, o Estado do Ceará possuía

somente uma única universidade federal, a Universidade Federal do Ceará (UFC), e nenhum campus nas proximidades de Redenção.

Com isso, salientamos que um dos motivos da criação da UNILAB foi a solidariedade entre o Estado brasileiro e os demais países integrantes da (CPLP). Outro motivo envolve a necessidade de aumento no número de universidades federais no Brasil, permitindo com que mais pessoas, especialmente àquelas localizadas em regiões distantes das capitais, pudessem acessar o ensino superior, ou seja, a interiorização do ensino superior no país.

Compreendemos que, diante de um cenário global cada vez mais competitivo, a diplomacia multilateral continua sendo vista como um dos principais instrumentos de internacionalização econômica, social e educacional pelo mundo. Nesta ótica, o Brasil não pensa à margem das cooperações que visam o próprio crescimento do país e dos países parceiros.

Diante disso, o objetivo que pauta o presente trabalho é analisar a criação da UNILAB - cooperação Sul-Sul no âmbito educacional com possibilidade de uma dimensão decolonial. Santos (2018) ressalta que o pensamento decolonial surgiu através de um movimento de contraposição fundamental da lógica de modernidade/colonialidade, este movimento teve seu início nas Américas através da resistência do pensamento indígena e afro-caribenho. De igual forma, a colonialidade é um dos elementos que constituem o padrão mundial do poder capitalista, que no contexto de convergências de crises (econômica, ambiental, de representação política) sustenta a imposição de um determinado tipo de classificação social que opera nos planos materiais e subjetivos (STRECK, MORETTI, 2013, p. 35). Neste mesmo movimento de contraposição à lógica colonial, Mignolo (2017) afirma que, o pensar descolonialmente e as opções descoloniais, são um esforço analítico para entender o objetivo de superar a lógica da colonialidade “escondida” nos traços da modernidade.

Nossa ênfase metodológica está em olhar para o documento de criação da UNILAB, qual seja, a Lei 12.289 de 20 de julho de 2010 (BRASIL, 2010). Nesta fase, a realização da pesquisa bibliográfica foi fundamental, facultando a apreensão do fenômeno objeto de investigação por meio de fontes bibliográficas, tanto oficiais quanto não oficiais. Este procedimento visa não apenas a obtenção de informações, mas também a busca de respostas mediante a análise crítica das fontes consultadas.

A escolha dos métodos delineados nesta etapa fundamenta-se na convicção de que estes propiciarão uma análise profunda e uma compreensão abrangente do fenômeno sob escrutínio. Iniciando com a pesquisa bibliográfica, conforme destacado por Gil (2008), esta se efetua mediante o levantamento de referências teóricas previamente examinadas e veiculadas em meios impressos e eletrônicos, a exemplo de livros, artigos científicos e páginas de websites (GIL, 2008).

Considerando os objetivos delineados, para o início de ensaio analítico utilizamos propostas de Laurence Bardin (1977), no qual autora enfatiza que para a análise de conteúdo é necessário à realização de pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados e interpretação dos mesmos. Todas essas fases proporcionaram e proporcionarão uma

abordagem sistemática para a análise de documentos relacionados à UNILAB.

No que refere ao início de um ensaio analítico, apresentamos um exercício da análise da Lei 12.289 de 20 de julho de 2010 (BRASIL, 2010), que dispõe da criação da UNILAB, principalmente utilizando esboços decoloniais. Começando com Art. 2º,

A UNILAB, como instituição brasileira, terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária. Como missão institucional específica, terá como objetivo formar pessoas aptas para contribuir para a integração do Brasil com os países da África, em especial com os membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da região. (BRASIL, 2010)

Acreditamos que a história colonial e o epistemicídio sofrido pelos povos que compõem a materialização da UNILAB, assim como a importância da virada dessa concepção colonial, foi um dos princípios que orientaram a fundação da referida universidade. No entanto, a produção de conhecimentos em relação à concepção do mundo do Sul global, o processo colonial considerou e ainda considera os conhecimentos dessa região do mundo como inferiores. Como salienta Grosfoguel (2016), o conhecimento produzido a partir das experiências sócio-históricas e concepções de mundo do Sul global, experiências também conhecidas como mundo “não ocidental”, foram consideradas inferiores e ainda segregadas com princípios de “*apartheid* epistêmico” levando em consideração cânone de pensamento das disciplinas e das universidades ocidentalizadas.

Entendemos que, a fundação da UNILAB, através dos artigos elencados na Lei 12.289 de 20 de julho de 2010 (BRASIL, 2010) serviu e serve como um mecanismo de contrapor ao “*apartheid* epistêmico”, e ainda representa um laboratório de produção de conhecimentos em diferentes áreas de saberes, saberes que ao longo dos séculos foram subalternizados pelo pensamento eurocêntrico.

Por isso, a integração regional vigente na UNILAB e a possibilidade de abranger conhecimentos de outras realidades, principalmente do Sul global, foi e é um movimento de contraposição do “*apartheid* epistêmico” enfatizado por Grosfoguel. Se levarmos em consideração o Art. 2 da lei da fundação desta instituição, podemos entender que o objetivo principal é de possibilitar a produção autônoma de conhecimentos, conhecimentos que enaltecem a integração social, cultural e econômica dos povos marginalizados do Sul global.

Ainda, Grosfoguel (2016) nos mostra que existem perspectivas epistêmicas não ocidentais, neste caso, do Sul global, que guardam uma exterioridade relativa da Modernidade eurocêntrica e que foram afetados pelo genocídio/epistemicídio, mas não de forma total, porque ainda guardam a possibilidade de um mundo “transmoderno”, ou seja, um mundo onde muitos mundos são possíveis. Neste caso, a UNILAB, desde a lei da sua fundação, preza por esta viravolta, possibilitando pensar outras formas de produzir ciências e saberes.

A alínea 1º do Art. 2º da mesma lei enfatiza seguinte,

A UNILAB caracterizará sua atuação na cooperação internacional e vocação de intercâmbio acadêmico e solidário, com países integrantes da CPLP e com os demais países da África. Esta integração se realizará pela composição de corpo docente e discente proveniente das várias regiões do Brasil, (...) (BRASIL, 2010).

Levando em consideração os pressupostos da referida alínea, podemos perceber que, a integração e a diversidade do corpo docente elencados no texto, simbolizam a possibilidade de destruição das linhas abissais.

Como enfatiza Boaventura de Souza Santos (2009), a permanência das linhas abissais globais ao longo de todo o período moderno não significa que elas tenham se mantido fixas, já que historicamente sofreram deslocamentos. Ou seja, a fundação da UNILAB, como indica os princípios da alínea 1º elencados acima, representa esse deslocamento das linhas abissais. Por isso, reconhecemos que, a fundação da UNILAB se baseia nessa luta contra exclusão radical que povos do Sul global sofreram ao longo dos séculos, assim como, o reconhecimento de saberes não eurocêntricos como conhecimentos científicos.

Finalizando de forma preliminar, as discussões apresentadas representam a importância de um movimento de contraposição à lógica colonial. De igual forma, acreditamos que a UNILAB representa esse movimento de contraposição. Doravante, argumentamos que a fundação da UNILAB, através dos artigos elencados na Lei 12.289 de 20 de julho de 2010 (BRASIL, 2010), serviu e serve como um marco da abertura de um laboratório de produção de conhecimentos rico em diferentes áreas de saberes, saberes que ao longo dos séculos foram subalternizados pelo pensamento eurocêntrico. Ainda, salientamos que a UNILAB representa ou pode representar um marco histórico educacional para superação da colonialidade do saber.

Referências Bibliográficas

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdos**. Editora: Presses Universitaires de France, 1977. 279 p.

BRASIL. **Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010**, dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e dá outras providências. Acessado em ago. 2023. Disponível em: [L12289 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/L12289)

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Nilma Lino; VIEIRA, Sofia Lerche. Construindo uma ponte Brasil-África. **Revista Lusófona de Educação**, Campo Grande, Lisboa, v. 24, n. 24, p.81-95, 2013.

GROSGOUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade, o lado mais escuro da modernidade. Tradução de Marco Oliveira, **RBCS**, Vol. 32 n° 94, p. 2-18, junho/2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do Pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: **Epistemologia do Sul**/ org. Boaventura de Sousa Santos, Maria Paula Meneses - (CES). Coimbra-Portugal, 2009.

SANTOS, Vívian Matias dos. Notas Desobedientes: Decolonialidade e a Contribuição para a Crítica Feminista à Ciência, **Psicologia & Sociedade**, 2018.

STRECK, Danilo R., MORETTI, Cheron Zanini. Colonialidade e insurgência: contribuições para uma pedagogia latino-americana. **Revista Lusófona de Educação**, 24, 2013.